

Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 5161

DATA: 31/12/2020

Nº da Licitação 29-7/2020-I

CREDOR: EDNA DE SOUZA SILVA

VALOR BRUTO R\$	10.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	10.000,00

DOTAÇÃO:	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
	2100	Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc - Ações de Apoio Emergencial para o
	3350310000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
	97	Outras Vinculações de Transferências

<u>BANCO</u>	<u>N. CONTA</u>	<u>NOME DA CONTA</u>	<u>DOCMTO</u>	<u>VALOR</u>
BANCO DO BRASIL SA.	1583 - 0	LEI A BLANC-MUNICIPIO	123102	10.000,00



Processo: 05549e21 - Doc: 631 - Documento Assinado Digitalmente por: JUDISNEI ALVES DE SOUZA - 09/04/2021 11:14:02  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 559693c2-a328-4f48-a2bc-8130d3733bc4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369  
 CENTRO  
 BURITIRAMA - BA  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06

## NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 819	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 010 - CULTURA, ESPORTE, LAZER UM DIREITO DE TODOS Ação: 2100 - Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc - Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural Elemento: 3.3.5.0.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte 97 - Outras Vinculações de Transferências	Modalidade: 29-7/2020-I - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33503100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport e Outras Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
30.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 34653 - EDNA DE SOUZA SILVA	Endereço:	
C.N.P.J/CPF: 098.093.465-65	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BURITIRAMA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 VALOR QUE SE EMPENHA A DESPESAS COM O CREDOR ACIMA, PROVENIENTE AO CREDENCIAMENTO PARA O RECEBIMENTO DE SUBSÍDIOS ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, INCISO II DO ART 2º DESTINADOS PARA ESPAÇOS ARTITICOS E CULTURAIS, QUE ESTEJAM COM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19.



DATA EMPENHO: 24/12/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 24/12/2020 DATA PAGAMENTO: 31/12/2020

Valor Bruto: 10.000,00 Valor Bruto por Extenso: Dez Mil Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	8153 - 1	1583-0 - LEI A BLANC-MUNICIPIO	123102	97	10.000,00

Total Pago: 10.000,00

<p>Pague-se a quantia de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais)</p>  <p>JUDISNEI ALVES DE SOUZA        CPF: 968.733.615-34        Prefeito</p>	<p>Foi paga a importância autorizada</p>  <p>ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA        CPF:022.420.805-55        Tesoureiro</p>
---	---

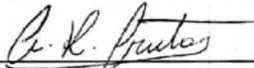
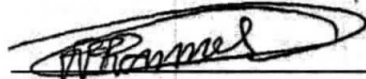
Empenho: 819



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369  
 CENTRO  
 BURITIRAMA - BA  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 819	Liq: 4709	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 010 - CULTURA, ESPORTE, LAZER UM DIREITO DE TODOS Ação: 2100 - Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc - Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural Elemento: 3.3.5.0.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 97 - Outras Vinculações de Transferências			Modalidade: 29-7/2020-I - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33503100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport e Outras Incorporação: Desp. de Pessoal:		
<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>Saldo Anterior do Empenho</b>	<b>SubEmpenho</b>	<b>Saldo Atual do Empenho</b>
30.000,00	10.000,00	20.000,00			
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 34653 - EDNA DE SOUZA SILVA			Endereço:		
C.N.P.J/CPF: 098.093.465-65		R.G.:	Bairro:		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: BURITIRAMA / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA A DESPESAS COM O CREDOR ACIMA, PROVENIENTE AO CREDENCIAMENTO PARA O RECEBIMENTO DE SUBSÍDIOS ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, INCISO II DO ART 2º DESTINADOS PARA ESPAÇOS ARTITICOS E CULTURAIS, QUE ESTEJAM COM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19.					
Data do Empenho: 24/12/2020			Data da Liquidação: 24/12/2020		
Valor Bruto: 10.000,00		Valor Bruto por Extenso: Dez Mil Reais			
<b>RETENÇÃO</b>					
<b>Total da Retenção:</b>					<b>0,00</b>
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>					
Número do Documento: 20201148 - Série: ELE - Sub-Série: - Data de Emissão: 24/12/2020 - Data de Validade:					10.000,00
<b>Total do Documento:</b>					<b>10.000,00</b>
<b>Valor Líquido: 10.000,00 ( Dez Mil Reais)</b>					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 ATILA ROCHA FREITAS CPF: 073.543.225-20 Coordenador de Compras e Almoxarifado			 PAULO ROBERTO RAMOS DOS ANJOS CPF: 876.116.941-20 Servidor		

Empenho: 819



Processo: 05549e21 - Doc: 631 - Documento Assinado Digitalmente por: JUDISNEI ALVES DE SOUZA - 09/04/2021 11:14:02  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 559693c2-a328-4fa8-a2bc-8130d3733bc4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369  
 CENTRO  
 BURITIRAMA - BA  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 819	Exerc.: 2020	Tipo: NORMAL	Crédito: Extraordinário
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 010 - CULTURA, ESPORTE, LAZER UM DIREITO DE TODOS Ação: 2100 - Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc - Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural Elemento: 3.3.5.0.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte 97 - Outras Vinculações de Transferências	Modalidade: 29-7/2020-I - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33503100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport e Outras Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
---	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	10.000,00	20.000,00

### CREADOR

R.Social/Nome: 34653 - EDNA DE SOUZA SILVA	Endereço:
C.N.P.J/CPF: 098.093.465-65	R.G.:
I.M.:	I.E.:
Banco:	Agência:
	Bairro:
	Cidade/UF: BURITIRAMA / BA
	Conta:

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA A DESPESAS COM O CREDOR ACIMA, PROVENIENTE AO CREDENCIAMENTO PARA O RECEBIMENTO DE SUBSÍDIOS ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, INCISO II DO ART 2º DESTINADOS PARA ESPAÇOS ARTITICOS E CULTURAIS, QUE ESTEJAM COM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 24/12/2020

Valor: 10.000,00 ( Dez Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:  
 24/12/2020



JUDISNEI ALVES DE SOUZA  
 CPF: 968.733.615-34  
 Prefeito


DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  
 EM:24/12/2020



DANILO SANTANA MATOS  
 BA-043659/O-7  
 Contador

Empenho: 819



 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFAS-e</p>	Número da Nota: <b>20201148</b> Competência: <b>Dezembro/2020</b> Data e Hora da Emissão: <b>24/12/2020 00:00:00</b> Código Verificação: <b>NFA3C5426</b>
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>
CPF/CNPJ: <b>098.093.465-65</b> Nome/Razão Social: <b>EDNA DE SOUZA SILVA</b> Endereço: <b>COM BREJÃO Nº S/N ,BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: BURITIRAMA - BA</b> E-mail: <b>JOHNSONSOUZA6@GMAIL.COM</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>1323400000106</b> Telefone: Nome/Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - DEMAIS</b> Endereço: <b>AV BURITI Nº 291 PONTO ,BAIRRO CENTRO CIDADE: BURITIRAMA - BA</b> E-mail: <b>nfe.buritirama@gmail.com</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
REFERENTE A CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS ) ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, INCISO II DO ART. 2º DESTINADO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICO E CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES .INSTITUIÇÕES E ORGANIÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS , QUE ESTEJAM COM SUAS ATIVIDADES INTEROMPIDAS PELAS RESTRIÇÕES OMPOSTAS PELAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19. PROC.ADM.Nº 142-1/2020, CHAMADA PÚBLICA Nº 31-1/2020-I INEXIGIBILIDADE Nº 31-1/2020-I	

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 10.000,00**

Item da Lista de Serviços - Obras de arte sob encomenda.

	VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	5%	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00
	VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:		VALOR LÍQUIDO:
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 9.500,00

**DADOS COMPLEMENTARES****OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS**

EXIGIBILIDADE ISS <b>EXÍGIVEL</b>	REGIME TRIBUTAÇÃO <b>TRIBUTADO NO MUNICÍPIO</b>	TIPO CONTRIBUINTE <b>AVULSO</b>	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO <b>BURITIRAMA - BA</b>	LOCAL INCIDÊNCIA <b>BURITIRAMA - BA</b>
Observação: NOTA ELETRÔNICA AVULSA: referente a AIDF nº 6479 ISSQN RETIDO: RESPONSÁVEL TOMADOR: C.N.P.J 13.234.000/0001-06 MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - DEMAIS				

Sistema de desenvolvido pela Freire Informática



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Avenida Buriti, 225 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120



Processo: 05549e21 - Doc: 631 - Documento Assinado Digitalmente por: JUDISINEI ALVES DE SOUZA - 09/04/2021 11:14:02  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 559693c2-a328-4fa8-a2bc-8130d3733bc4

## ORDEM DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

<b>REFERÊNCIA:</b> CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, INCISO II DO ART. 2º, DESTINADO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, QUE ESTEJAM COM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19.		Nº. 011/2020	
PROC. ADM. Nº: <b>142-1/2020.</b>	Data da Proposta  21/12/2020	<b>PRAZO PROPOSTA</b>	
		DIAS:  60	VENCIMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº. <b>003/2020</b>			
INEXIGIBILIDADE nº. <b>29-7/2020-I</b>			
CONTRATO Nº.	DATA DE ASSINATURA	VALOR R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> 02.09.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 2082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas 2100 - Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc - Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros pessoa jurídica. 3.3.5.0.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.5.0.41.00.00 - Contribuições 000000; 240000 e 940000		<b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	

### ORDEM DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Autorizo a ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS DO BREJÃO, CPF 098.093.465-65 – EDNA DE SOUZA SILVA - TESOUREIRA, a receber o subsídio no valor de R\$ 10.000,00, conforme cronograma definido pela Gestão, conforme descrito na Inexigibilidade de Licitação n.º 29-7/2020-I.

**Esta ordem de emissão de NF substituiu o Contrato Administrativo Conforme Caput do Art. 62 da Lei 8666/93.**

  
Antônio Agripino da Silva Neto  
Secretário Municipal de  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria 120/2020

Buritirama - BA, 21 de dezembro de 2020

**Antônio Agripino da Silva Neto**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E ESPORTE  
Portaria 120/2020



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.831.893-37 18-06-2012

EDNA DE SOUZA SILVA

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

ILDA NEVES DE SOUZA

XIQUE-XIQUE BA 22-04-1998

C.NAS. CM BARRA BA DS  
BURITIRAMA LV 00042 FL 024 RT 0011105

*Francilda M. de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 16 ANOS

NÃO PLASTIFICAR



Edna de Souza Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Processo: 05549e21 - Doc: 631 - Documento Assinado Digitalmente por: JUDISINEI ALVES DE SOUZA - 09/04/2021 11:14:02  
 Acesso em: https://eicm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 559693c2-a328-4fa8-a2bc-8130d3733bc4

CÓDIGO DE CONTROLE  
F802.5C10.AA9E.6CBE

-----  
 . . . . .  
 . . . . .  
 . . . . .  
 . . . . .  
 . . . . .

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 12:02:14 do dia 11/10/2017 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda  
 Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**098.093.465-65**

Nome  
**EDNA DE SOUZA SILVA**

Nascimento  
**22/04/1998**

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 09/12/2020

Antônio Agripino da Silva Neto  
 Secretário Municipal de  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria 120/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONFERE COM O ORIGINAL  
EM: 09/11/2020  
Antônio Agripino de Sá Neto  
Secretário Municipal de  
Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria 120/2020





# ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS DA COMUNIDADE DE BREJÃO.

## Assunto:

1. Criação de pessoa jurídica;
2. Aprovação de Estatuto;
3. Eleição/Posse de Diretoria e Conselho Fiscal para mandato: 26/09/2019 até 26/09/2021.

Às dez horas e trinta minutos (10h.30min.), do dia 26 do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na residência de Dona Ilda Neves de Souza, casa, s/nº, Zona Rural, na comunidade do Brejão, da cidade de Buritirama, no Estado da Bahia, reuniram-se os fundadores, membros efetivos: As doceiras: Edna de Souza Silva, Nerinha de Souza Silva, Maria de Lourdes Nobre de Souza, Maria Gely Alves de Souza, Maria Alice Souza da Silva, Ilda Neves de Souza, Gislene Nobre de Souza e o doceiro: Odeci Neves dos Santos, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará **ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS DO BREJÃO**. Entidade de direito privado, com fins lucrativos, obedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: **a) Constituição e fundação definitiva da associação; b) Discussão e aprovação dos estatutos sociais; c) Eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal biênio 2019 - 2020; d) Deliberar sobre o plano do trabalho para o exercício que se inicia e outros assuntos de interesse geral.**

Iniciada a reunião Foi convidado para presidir a assembléia, por aclamação, a senhora Gislene Nobre de Souza que, aceitando o encargo, para secretariá-la foi indicada a Senhora, Edna de Souza Silva. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade a presidente da assembléia submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações.

Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para compor os órgãos diretivos, procedeu-se à **ELEIÇÃO** e **POSSE** da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão **mandato de dois anos**, com **início em 26/09/2019** e **término em 26/09/2021** e que ficaram assim constituídos:

**Presidente:** Maria Alice Souza da Silva, brasileira, casada, doceira, portador da CI: nº 07.869.926-62, e do CPF nº 957.369.805-66, residente e domiciliada junto ao Povoado da Comunidade do Brejão, s/nº, Bairro Zona Rural, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

**Vice-Presidente:** Nerinha de Souza Silva, brasileira, casada, doceira, portador da CI: nº 14.949.115-82 e do CPF nº 040.843.125-33, residente e domiciliado junto ao Povoado da Comunidade do Brejão, s/nº, Bairro zona Rural, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

**Tesoureira:** Edna de Souza Silva, Solteira, doceira, portador da CI: nº 20.831.893-37e do CPF nº 098.093.465-65, residente e domiciliado junto ao Povoado da Comunidade do Brejão, s/nº, Bairro Zona Rural, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

Para os demais diretores Institucionais de confiança do presidente, serão apresentados como rege o estatuto. Foram eleitos ainda os membros do **Conselho Fiscal**;

**Conselheira Fiscal efetiva:** Gislene Nobre de Souza, casada, doceira, portador da CI: nº 30.287.952-3, e do CPF nº 003.786.795-46, residente e domiciliado junto ao Povoado da Comunidade do Brejão, s/nº, Bairro Zona Rural, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

**Conselheira Fiscal efetiva:** Ilda Neves de Souza, casada, doceira, portador da CI: nº



091.43857-80 e do CPF nº 012.065.555-13, residente e domiciliado junto ao Povoado da Comunidade do Brejão, s/nº, Bairro Zona Rural, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

**Conselheiro Fiscal efetivo:** Odeci Neves dos Santos, casado, doceiro, portador da CI: nº 08.065.860/10, e do CPF nº 017.104.495-94, residente e domiciliado junto ao Povoado da Comunidade do Brejão, s/nº, Bairro Zona Rural, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

Concluídos os trabalhos, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes, manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa empreitada e comunicou que o mandato terá duração de 2 (dois) anos, com início em 26/10/2019 e término em 26/10/2021, ficando os eleitos, desde já, empossados, conforme assinatura oficial do **TERMO DE POSSE** abaixo:

Membros fundadores	Assinatura
Edna de Souza Silva	
Gislene Nobre de Souza	
Ilda Neves de Souza	
Maria Alice Souza da Silva	
Nerinha de Souza Silva	
Odeci Neves dos Santos	
Maria de Lourdes Nobre de Souza	Polegar
Maria Gely Alves de Souza	Polegar

Depois de efetivada a devida assinatura por cada membro eleito, a Presidente agradeceu a todos os presentes, manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa grande empreitada e incentivou-os ao início dos trabalhos. Ato contínuo, a nova Presidente eleita fez um breve discurso.

Finalmente, a Senhora Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, novamente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando, após a lavratura e assinatura da presente, o seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Barra/Ba.

Nada mais havendo a ser tratado, eu a Secretária Edna de Souza Silva, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

Buritirama-Ba, 26 de novembro de 2019.

Secretária: Edna de Souza Silva

Presidente da mesa: Gislene Nobre de Souza

Presidente: Maria Alice Souza da Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNA DE SOUZA SILVA**  
**CPF: 098.093.465-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:31 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **BF40.C2B2.7A6F.2D06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203672240

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 098.093.465-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA



BURITIRAMA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06

BA  
Telefone: (77) 3442-2134



Processo: 05549e21 - Doc: 631 - Documento Assinado Digitalmente por: JUDISINEI ALVES DE SOUZA - 09/04/2021 11:14:02  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 559693c2-a328-4fa8-a2bc-8130d3733bc4

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da Departamento de Tributos, datada em 09/12/2020, sob processo de nº e certidão sob nº 899/2020.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **58342**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** EDNA DE SOUZA SILVA

**CPF/C.N.P.J.:** 098.093.465-65

**Endereço:** COM BREJÃO NÂ° S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 47120000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA


**Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.**

**As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.**

Em firmeza de que eu, JOHNSON CARLOS DE SANTANA SOUZA, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

BURITIRAMA - BA, 09/12/2020

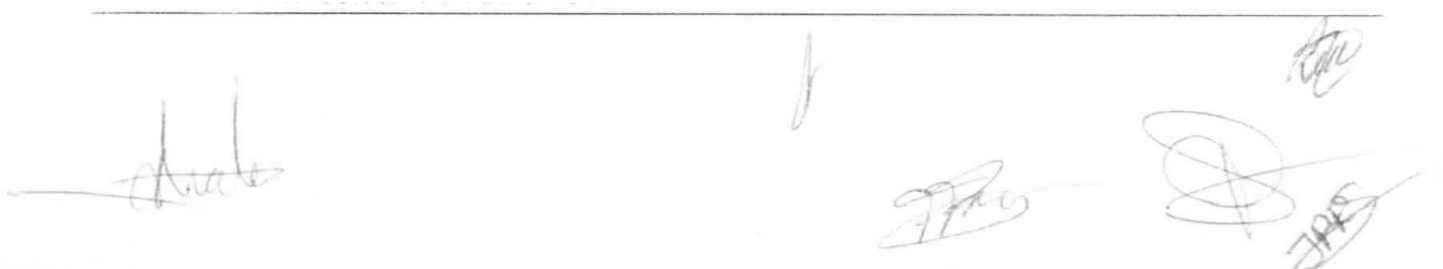
Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

  
Johnson C. de Santana Souza  
Encarregado de Tributos  
Fone: 3442-2134  
JOHNSON CARLOS DE S. SOUZA  
Encarregado de Tributos



Identificador Web: 7578.899.20201209.N51.58342

[www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNA DE SOUZA SILVA

CPF: 098.093.465-65

Certidão n°: 32180760/2020

Expedição: 07/12/2020, às 11:07:13

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNA DE SOUZA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **098.093.465-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Processo: 05549e21 - Doc: 631 - Documento Assinado Digitalmente por: JUDISINEI ALVES DE SOUZA - 09/04/2021 11:14:02  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 559693c2-a328-4fa8-a2bc-8130d3733bc4

**DADOS DO CLIENTE**

ILDA NEVES DE SOUZA

CPF 012 065 555-13 NIS 16060673171

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS  
 Monofásico

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

R70 BREJÃO 99999 CS-

BREJÃO/BREJÃO  
 BURITIRAMA BA  
 47120-000

CONTA CONSUMIDORA: 0233318388  
 MÊS/ANO: 08/2020  
 DATA DE VENCIMENTO: 21/08/2020  
 DATA DE EMISSÃO: 15/09/2020  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 38,47

Nº DA NOTA FISCAL	DATA	VALOR
463649435	14/08/2020	
14/08/2020	1003368563	7098283

**DESCRIÇÃO DA ROTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD ate 30 kWh	30,0000000	0,16301778	4,89
Consumo-TUSD superior a 30 ate 100 kWh	53,0000000	0,27945903	14,81
Consumo-TE ate 30 kWh	30,0000000	0,11820152	3,54
Consumo-TE superior a 30 ate 100 kWh	53,0000000	0,20263119	10,75
Contrib. Ilum. Publica Municipal			4,50

TOTAL DA FATURA

38,47

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1131625959	CA1	14-07-2020	5 843,00	14-08-2020	5 986,00	31	1,00000		83,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano (kWh)	Consumo
AGO 20 83	83
JUL 20 80	80
JUN 20 77	77
MAI 20 74	74
ABR 20 79	79
MAR 20 80	80
FEV 20 71	71
JAN 20 86	86
DEZ 19 94	94
NOV 19 87	87
OUT 19 88	88
SET 19 72	72
AGO 19 87	87

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	33,97	25,00
PIS	33,97	1,24
COFINS	33,97	5,73

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)
Geracao de Energia	R\$ 9,96	27,51%
Transmissao	R\$ 1,49	4,36%
Distribuicao (Coelba)	R\$ 9,62	28,32%
Perdas de Energia	R\$ 2,34	6,89%
Encargos Setoriais	R\$ 0,30	0,88%
Tributos	R\$ 10,84	31,91%
<b>Total</b>	<b>R\$ 33,57</b>	<b>100%</b>

**TABELAS APLICADAS**

Consumo	Valor (R\$)
Consumo-TUSD ate 30 kWh	0,11690100
Consumo-TUSD superior a 30 ate 100 kWh	0,19011800
Consumo-TE ate 30 kWh	0,08041253
Consumo-TE superior a 30 ate 100 kWh	0,13785003

**REPERCUSSÃO FISCAL**

C12D 1C81 D5D1 50DB 5DB2 0005 252C 6F71

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você! Consulte nossa cartilha da cont. buritirama, centro papetele e marquet buritirama. certifique-se completa em www.coelba.com.br. No topo da etiqueta a bandeira em vigor e a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quanto à validade na continuidade individual ou do nível de fornecimento. Pague em atraso gera multa 2% (Pep414/ANEEL), juros 1% (Lei 10.408/02) e atualização monetária pelo mês. O Cliente é responsável quanto ao cumprimento do prazo referido para o pagamento de atendimento comercial, à Iluminação Pública e de responsabilidade da Prefeitura.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM Antônio Agripino da Silva Neto  
 Secretário Municipal de  
 Cultura, Esporte e Lazer  
 Portaria 120/2020

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTIVAS**

COMANDO	VALOR APLICADO (R\$/2020)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,78	11,94	23,89	47,79
FIC	1,00	7,74	15,49	30,98
OMIC	0,78	6,58	0,00	0,00

Limite DIC: 16,80 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 13,79

**SERVIÇO DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

*(Handwritten signatures and marks)*





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.03.44  
8153108153 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
AGENCIA: 8153-1 CONTA: 1.583-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3796-6 - BARRA DO RIO GRANDE - BA  
CONTA: 19.426-2

FAVORECIDO: EDNA DE SOUZA SILVA  
CPF/CNPJ: 098.093.465-65  
VALOR: R\$ 10.000,00  
DEBITO EM: 31/12/2020

=====

DOCUMENTO: 123102  
AUTENTICACAO SISBB: B.9EB.D8D.A30.145.E4E